



ATOS DO CONSELHO DIRETOR - PROAMUSEP

PORTARIA Nº 030/2022 – PROAMUSEP

Súmula: Conceder Licença Maternidade a servidor ocupante do cargo de Enfermeiro.

O PRESIDENTE do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP – PROAMUSEP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder Licença Maternidade à servidora Tais Jusselen Somera, portadora da cédula de identidade RG nº 10.296.029-7 SSP-PR, CPF nº 075.692.179-18 ocupante do cargo de Condutor Socorrista, lotado no SAMU Regional - Norte Novo em Paçandu-PR, por 180 (cento e oitenta) dias a contar de 09 de Março de 2022, conforme atestado médico datado de 09/03/2022.

Art. 2º. Afixe-se, Publique-se.

Maringá-PR, 17 de março 2022.

EDILEN HENRIQUE XAVIER
PRESIDENTE - PROAMUSEP

PORTARIA N. 031/2022 - PROAMUSEP

Súmula: Exonerar Cecília do Socorro dos Santos Maciel Chagas do cargo de Técnico de Enfermagem no Consórcio Público Intermunicipal de Gestão da .AMUSEP – PROAMUSEP.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP - PROAMUSEP, no uso de suas atribuições estatutárias e legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, Cecília do Socorro dos Santos Maciel Chagas, matrícula 246, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade RG. n.º 15.436.318-1 SSP-PR e CPF n.º 902.680.752-04, lotado no SAMU NORTE NOVO – ASTORGA-PR, no cargo de Técnico de Enfermagem, com data de 07 de março de 2022.

Maringá-PR, 17 de março de 2022.

EDILEN HENRIQUE XAVIER
PRESIDENTE - PROAMUSEP



PORTARIA N. 032/2022 - PROAMUSEP

Súmula: **Exonerar Cassia Camila da Silva Canolla do cargo de Técnico de Enfermagem no Consórcio Público Intermunicipal de Gestão da .AMUSEP – PROAMUSEP.**

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP - PROAMUSEP, no uso de suas atribuições estatutárias e legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, Cassia Camila da Silva Canolla, matrícula 166, brasileira, divorciada, portadora da Carteira de Identidade RG. n.º 14.884.213-2 SSP-PR e CPF n.º 356.684.818-24, lotado no SAMU NORTE NOVO – MARINGÁ, no cargo de Técnico de Enfermagem, com data de 08 de março de 2022.

Maringá-PR, 17 de março de 2022.

**EDILEN HENRIQUE XAVIER
PRESIDENTE - PROAMUSEP**

PORTARIA N. 033/2022 - PROAMUSEP

Súmula: **Exonerar Yasmin Paola do Nascimento Caprioli do cargo de Técnico de Enfermagem no Consórcio Público Intermunicipal de Gestão da .AMUSEP – PROAMUSEP.**

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP - PROAMUSEP, no uso de suas atribuições estatutárias e legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, Yasmin Paola do Nascimento Caprioli, matrícula 237, brasileira, divorciada, portadora da Carteira de Identidade RG. n.º 12.8732.398-6 SSP-PR e CPF n.º 072.905.409-80, lotado no SAMU NORTE NOVO – MARINGÁ, no cargo de Técnico de Enfermagem, com data de 07 de março de 2022.

Maringá-PR, 17 de março de 2022.

**EDILEN HENRIQUE XAVIER
PRESIDENTE - PROAMUSEP**



PORTARIA Nº. 028/2022

Súmula: Dispõe sobre o retorno às atividades presenciais de trabalho para as mulheres em estado gravídico, funcionárias públicas ou contratadas por tempo determinado, do Consórcio Público Intermunicipal de Gestão da AMUSEP – PROAMUSEP, segundo alteração legislativa promovida na Lei Federal n. 14.151/2021, através da Lei Federal n. 14.311/2022.

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Gestão da AMUSEP – PROAMUSEP, no uso de suas atribuições estatutárias e legais, considerando o disposto na Lei Federal n. 14.151/2021, de 12 de maio de 2021, e suas alterações

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o retorno, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, às atividades presenciais de trabalho para as mulheres em estado gravídico, funcionárias públicas ou contratadas por tempo determinado, do Consórcio Público Intermunicipal de Gestão da AMUSEP – PROAMUSEP, desde que satisfeita uma das seguintes hipóteses:

- a) Encerramento do estado de Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decorrente do Corona-vírus SARS-COV-2, atualmente vigente sob a Portaria n. 188, de 04 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde – Alterada pela Portaria n. 3.190/2020;
- b) A vacinação completa contra o Corona-vírus SARS-COV-2, nos termos estabelecidos pelo Ministério da Saúde;
- c) Houver a recusa individual da funcionária/contratada à vacinação contra o Corona-vírus SARS-COV-2 que lhe tiver sido disponibilizada, conforme agenda da autoridade de saúde competente. Neste caso, a funcionária/contratada deverá assinar termo de responsabilidade e de livre consentimento para exercício do trabalho presencial, comprometendo-se a cumprir todas as medidas preventivas para a não contaminação.

Art. 2º. Determinar a observância do disposto na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, Seção V, em especial ao artigo 395-A, incluído pela Lei n. 13.467/2017 e com interpretação conforme a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, conferida pela ADI 5938, de modo que seja observada a salubridade na atividade desenvolvida.

Art. 3º. Esclarecer que o retorno às atividades presenciais de trabalho deverá ser comunicado ao setor de Recursos Humanos do Consórcio de Gestão PROAMUSEP, no prazo do art. 1º.;

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 5º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Maringá, 16 de março de 2022.

ÉDILEN HENRIQUE XAVIER
Presidente do PROAMUSEP



**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2022
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2020**

CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP - PROAMUSEP, CNPJ/MF: 17.989.386/0001-09.

OBJETO: credenciamento de pessoas jurídicas, mediante chamamento público, para prestação de serviços de plantão médico junto ao SAMU Regional – Norte Novo, como médico regulador e médico intervencionista, nas unidades de suporte avançado e central de regulação de Maringá, conforme a necessidade, com profissionais habilitados para a prestação para a prestação de serviços dessa natureza, nos termos das condições estabelecidas neste instrumento, no edital e termo de referência.

CONTRATADO: empresa **VENTURA CLÍNICA MÉDICA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.126.357/0001-07.

VIGÊNCIA: 17 de março de 2022 até 17 de março de 2023.

SEM MAIS ATOS NESTA DATA

Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)
Responsável: Jhonny Maikel de Oliveira – Matrícula 168 – Portaria nº 012/2019 PROAMUSEP
Avenida Nóbrega, 370, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3225-7922
Correio eletrônico: contabilidade@proamusep.com.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09
O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:
www.proamusep.com.br